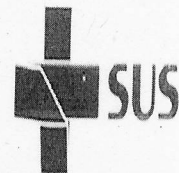




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Santo Antônio de Pádua
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0168/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A FIM DE ATENDER A FARMÁCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, de acordo com a descrição anexada às fls. 02/09.

RAZÃO DA ESCOLHA DA FORNECEDORA: a firma G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA apresentou o menor valor, fato esse que, por via de consequência, avaliza a contratação da referida empresa, conforme comprovam os orçamentos acostados ao processo administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 52.265,70 (Cinquenta e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Cymbi 30mg	Comprimido	3.500	R\$ 1,77	R\$ 6.195,00
002	Cymbi 60mg	Comprimido	3.500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
003	Dapagliflozina 10mg	Comprimido	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
004	Deflazacort 6mg	Comprimido	1.000	R\$ 1,38	R\$ 1.380,00
005	Depakene (ácido valproico) 250mg	Comprimido	541	R\$ 0,70	R\$ 378,70
006	Detrusitol LA 4mg	Comprimido	500	R\$ 9,92	R\$ 4.960,00
007	Dexilant 30mg	Comprimido	1.500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
008	Divalproato de sódio 250mg (Depakote)	Comprimido	950	R\$ 0,89	R\$ 845,50
009	Divalproato de Sódio 500mg	Comprimido	2.000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
010	Donaren 50mg	Comprimido	1.500	R\$ 1,50	R\$ 2.250,00
011	Duloxetina 30mg	Comprimido	3.500	R\$ 1,10	R\$ 3.850,00
012	Duloxetina 60mg	Comprimido	3.000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00
013	Exodus 20mg	Comprimido	2.550	R\$ 3,97	R\$ 10.123,50
014	Gaballon 50+50+2+4+4mg mais excipiente	Comprimido	1.295	R\$ 1,40	R\$ 1.813,00
				TOTAL	R\$ 52.265,70

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores constantes do orçamento apresentam-se compatíveis com os praticados no mercado, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço, conforme comprovam os documentos acostados ao processo administrativo.

CONTRATADA: **G.R.A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.201.294/0001-21**.

PRAZO: O prazo para o fornecimento do objeto será de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde- Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua através da Coordenação de Divisão Farmacêutica e entregue no máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da nota de empenho.

LOCAL DO FORNECIMENTO: o fornecimento deverá ser realizado na sede do **CEAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, no endereço: Avenida João Jasbick, nº 258, Bairro Farol, Santo Antônio de Pádua/Rio de Janeiro – CEP 28.470-000.**

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no **30º (trigésimo) dia**, após o aditamento da obrigação, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser registrada no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e deverá ser atestada por 02(dois) servidores, que não seja o ordenador da despesa. O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, com nova redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 2023.**

Artigo 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa da necessidade da contratação foi apresentada às fls. 02/09 pela COORDENAÇÃO DE DIVISÃO FARMACÊUTICA através do Farmacêutico PAULO SÉRGIO RAMOS FERREIRA JÚNIOR.

Santo Antônio de Pádua, **20/08/2024**.


Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde

Rafael Lyons
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 18.613-9
Santo Antônio de Pádua - RJ